



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 134, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado da seleção para a Coordenação Geral e Coordenação do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, junto à FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 136 deste Conselho, de reunião realizada em 8 de março de 2024, e o Processo 23116.021931/2023-44,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado alcançado no processo de seleção para Coordenador/a Geral e Coordenador/a Adjunto/a do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o qual apresentou como vencedora a Chapa I, composta pelas servidoras Narjara Mendes Garcia na função de Coordenadora UAB e Marisa Musa Hamid para Coordenadora Adjunta UAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 11/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0190944** e o código CRC **85B06118**.